MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

MOÇÃO

(Aprovada na 8ª Sessão Ordinária do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS de 27/09/2021)

Moção de Repúdio
pela aprovação da PEC 32 na Comissão Especial da Câmara dos Deputados

O Conselho do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) manifesta seu veemente repúdio à aprovação da PEC 32/2020 na Comissão Especial da Câmara dos Deputados em 23/09/2021.

Entre as propostas contidas no substitutivo votado estão o fim da estabilidade dos servidores públicos, a possibilidade de contratação de servidores temporários por dez anos para Saúde, Educação, Segurança Pública e todas as demais todas as áreas que não sejam carreiras consideradas típicas de Estado, inclusive para cargos de gestão, o que irá favorecer indicações políticas, cabides de emprego e estimular atos de corrupção. Permite ainda a redução de salário e jornada em 25% e a extinção de cargos e demissões de servidores dos cargos considerados obsoletos.

O texto aprovado retomou a proposta que autoriza a contratação de servidores e servidoras em parceria com empresas do setor privado e organizações sociais para gestão dos serviços públicos. Além disso, o texto votado tira a prerrogativa do Legislativo de regulamentar as mudanças previstas na PEC, delegando ao Executivo fazê-lo, inclusive por Medida Provisória.

A PEC 32/2020 é, em realidade, uma proposta de desmanche dos serviços públicos no Brasil e deve ser repudiada por toda população do país.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2021.

Fabricio Sobrosa Affeldt

Digitally signed by Fabricio Sobrosa Affeldt
Date: 2021-09-29 16:55:24

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.